



4
11.
R. Santos

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. -----

----- Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----

----- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, por motivo de gozo de férias e Manuel Paulino Soares da Costa, por se encontrar ausente da ilha por motivos profissionais. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - P. n.º 44/2008 – de Manuel Moniz de Sousa – pedido para aprovação de um aditamento a um projecto de arquitectura já aprovado, para ampliação/remodelação de uma moradia, a levar a efeito em Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de arquitectura com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto municipal.** -----

2 - P. n.º 37/2009 – de Idalmiro José Azevedo Brum – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma adega, a levar a efeito na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

\$ 82
11
Hans

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto municipal. -----

ORDEM DO DIA

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO 03 DE SETEMBRO -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA -----

3 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

4 - EMPREITADAS -----

5 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

6 - OBRAS PARTICULARES -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 03 DE SETEMBRO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de três de Setembro do corrente ano, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de Setembro de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades	85.202,68 €
Total do movimento da Tesouraria	95.230,15 €
Em documentos:	10.027,49 €
De operações Orçamentais:	38.378,94 €
De operações de Tesouraria:.....	46.823,73 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

3 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- Presente à reunião a 9.ª alteração ao orçamento da despesa no valor de 12.360,00€, que inclui a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente. -----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel, ratificar o despacho da Senhora Presidente.** -----

4 – EMPREITADAS: -----

4.1 – Empreitada de Pavimentação e Repavimentação da Rede Viária do Concelho das Lajes do Pico – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde: -----

----- Considerando a empreitada acima mencionada, adjudicada á empresa Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA; -----

----- Considerando que o dono da obra e o empreiteiro devem respeitar o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde; -----

----- Considerando pois, o DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro, relativamente às regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção civil; -----

----- Considerando a competente validação do Plano de Segurança pelo Coordenador de Segurança em Obra (informação em anexo); -----

----- Considerando que compete ao dono da obra aprovar o Plano de Segurança e Saúde, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 12º do DL 273/2003, de 29 de Outubro; -----

----- Assim, deverá o dono da obra – a Câmara Municipal, por força do nº1 do artigo 12º (aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada já aludida; -----

----- Considerando que o referido Plano foi aprovado por despacho da Srª Presidente, datado de quatro de Setembro corrente; -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 68º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.** -----

5 - EXPEDIENTE DIVERSO: -----

5.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico – Passagem para cadeira de rodas: -----

----- Presente o ofício ref nº 74/2009, datado de 22 de Julho do corrente ano, a solicitar a delimitação de um espaço no parque de estacionamento junto à escola BI/Secundária das Lajes, para que a viatura de transporte de doentes em cadeira de rodas possa efectuar a transferência desses doentes da ambulância para o Centro de Fisioterapia. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, procedendo à delimitação de um espaço no parque de estacionamento junto à escola BI/Secundária das Lajes, para estacionamento da viatura de transporte de doentes em cadeiras de rodas.** -----

5.2 – Clube Desportivo Ribeirense – Comparticipação Financeira para a Época Desportiva 2009/2010: -----

----- Presente o ofício ref nº 06/08/09, datado de 26 de Julho do corrente ano, a solicitar comparticipação financeira para a época desportiva 2009/2010. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, que de acordo com o critério que tem sido praticado pela Câmara de atribuição de subsídio de 100,00€ por atleta e 500,00€ por escalão, o clube teria direito, nesta época desportiva, ao montante de 76.500,00€. Não havendo disponibilidade orçamental, nesta data, para deliberar a transferência financeira deste valor, deverá ser apresentado novo pedido ao próximo executivo que entrar em funções.** -----

5.3 - Clube Desportivo Ribeirense – Comparticipação em Passagens Aéreas para Lisboa – Torneio de Voleibol da Trofa: -----

----- Presente o ofício ref nº 34/09/10, datado de 15 de Setembro corrente, a solicitar apoio financeiro para as passagens aéreas Horta/Lisboa/Horta, para a participação no Torneio de Voleibol da Trofa. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado atribuindo um subsídio no montante de 2.000,00€.** -----

6 – OBRAS PARTICULARES: -----

6.1. – Pedido de Destaque: -----

– **De Maria Manuela Pinto de Lacerda**, N.I.F.: 100 563 147, com residência na Rua Machado de Castro, n.º 221-5.º Dto., freguesia de Santo António, concelho de Coimbra, um licenciamento para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito no prédio rústico, com o art.º matricial n.º 16.133, sito na Engrade, da freguesia da Piedade,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque. -----

6.2 – Projectos de Arquitectura: -----

6.2.1 – P. n.º 32/2009 – de Maria da Conceição Silveira – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto municipal. -----

6.2.2 - P. n.º 35/2009 – de Maria de Jesus Furtado Maciel – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação/reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. n.º 1-2.^a, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto municipal. -----

6.2.3 – P. n.º 34/2009 – de Pedro Miguel Stuhlmacher Horta e Costa – pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Ladeira – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura com os condicionalismos referidos no parecer do arquitecto municipal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Amândio António Correia Costa Gonçalves, com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

Il. m. m. f.

See U. Sauter

Adj: Roberto A. de Sá

